



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 0701/2020

Altera o Decreto Municipal nº 0534/2019, que dispõe sobre a constituição da **Equipe de Apoio ao Pregoeiro** da Prefeitura Municipal de Saubara-Bahia e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal; pela Lei Orgânica Municipal e respaldada no inciso IV do artigo 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – Lei do Pregão e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º, alterado pelo Decreto Municipal nº 0351, de 23 de março de 2018, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - A **Equipe de Apoio ao Pregoeiro Wellington Araújo Pimenta**, para Licitações da Prefeitura Municipal de Saubara, na modalidade Pregão, de que trata este Decreto, é constituída pelos seguintes servidores:

I – Elisson Caio dos Santos Araújo, portador do CPF nº 076.984.755-22. – **Membro**;

II – Naiane Rocha de Jesus, portadora do CPF nº 859.547.105-38 – **Membro**;

III – Antônio de Jesus, portador do CPF nº 360.446.955-49 – **Suplente**;



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



IV – Lindomar Dias dos Santos, portador do CPF nº 508.839.505-10 – **Suplente**;

V – Emanuel Passos de Jesus, portador do CPF nº 925.014.355-91 – **Suplente.**”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara – Estado da Bahia, 26 de março de 2020.

**MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
PREFEITA**